



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.018, DE 25 DE MARÇO DE 2026

*Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Jornalista José Carlos Florêncio”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, a **Moema Duarte De Oliveira**, em reconhecimento à sua notável e dedicada trajetória profissional e às relevantes contribuições prestadas ao jornalismo de Caruaru e todo Agreste pernambucano.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 25 de março de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta